



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 26/2019.

Sessão Ordinária N° 26/2019

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo do ano de 2019, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de agosto do ano em curso, às 10:00hs no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Cristiano Maciel de Queiroz, secretariado pelo vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos vereadores (as): Edvanda Maria Araújo de Souza, Claudio Roberto Costa Marcelino, Francisco Oliveira de Castro, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Francisco Alcione Romualdo Silva, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias. Deixando de comparecer a vereadora Hidelgardia Maciel de Melo, pois a mesma encontra-se de licença-maternidade. Ato contínuo, O vereador presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, em seguida pediu ao 2º Secretário Jonas Lima para autorizar a leitura da ata de nº 25/2019 da Sessão anterior, e de imediato é aprovada por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 2º secretário de acordo com o artigo 44, parágrafo único da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando das seguintes matérias: **Mensagem 014/2019 seguida do Projeto de Lei N° 14/2019**, do Prefeito em Exercício do Município de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que "Dispõe sobre o serviço voluntário na Prefeitura do Município de Capistrano, e dá outras providencias." A vereadora Edvanda, no ato, pede que o referido Projeto seja encaminhado as comissões para avaliação, pois a mesma considera preciso três emendas aditivas ao mesmo. **Mensagem 015/2019 seguida do Projeto de Lei N° 015/2019**, do Prefeito em Exercício do Município de Capistrano, o Exmo. Sr. Prefeito Antônio Soares Saraiva Junior, que "institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providencias. **Ofício N° 128/2019**, da Prefeitura Municipal de Capistrano à Câmara Municipal, Solicitando a Inclusão do Projeto de Lei N° 015/2019 em pauta na Sessão extraordinária que esteja agendada, o motivo deste pedido se faz necessário por consequência da solicitação do Ministério Público conforme o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta TAC N° 02/2019 de 05 de junho de 2019, em anexo. No momento, com a palavra, a vereadora Edvanda solicita pelo arquivamento do referido Projeto de Lei N° 015/2019, alegando que o limite de gasto com despesas

com pessoal do poder executivo, que já está 59%, sendo portanto vedada a criação de qualquer cargo. Citando ainda o Decreto do dia 01 de agosto 2019, que trata sobre o assunto. **Requerimento** da vereadora Hidalgádia Maciel de Melo, requerendo que seja concedida, a partir da presente data, Licença-maternidade, conforme atestado médico em anexo. **Decisão**, do vereador Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, pelo arquivamento do Procedimento Nº 01/2019 referente a Cassação do vereador Carlos André Coelho de Araújo, devido ao fato do prazo para conclusão do procedimento Nº 01/2019 ter expirado no dia 08 de agosto de 2019 e, requer, ainda, que sejam os autos encaminhados ao Exmo. Sr. Presidente dessa Casa Legislativa, dando ciência ao Plenário da presente decisão. Nesse momento, o vereador Claudinho, com a fala, refere-se ao pedido da vereadora Vandinha de arquivamento do Projeto de Lei Nº 015/2019, onde o mesmo afirma que o sobrestramento da matéria seria o mais adequado no momento, tendo em vista que o Decreto é apenas temporário, e quando o limite voltar, cria-se os cargos de procuradoria. Em seguida, a vereadora Vandinha solicita o uso da tribuna, onde a mesma cita o caso dos motoristas que foi votado nesta Casa o aumento de salário para os mesmos, assim como os três pedagogos, que, juntos somam apenas três mil reais, não gerando, portanto, impacto na folha e ainda sim, aguarda q a mesma baixe para os 54%. Daí, a vereadora questiona o fato de atender primeiro a essas citadas categorias para só depois ver se dar para criar esses cargos supracitados. **Requerimento**, do vereador Claudio Roberto Costa Marcelino, que vem requerer renuncia ao cargo de 1º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capistrano, a partir da presente data requestando ao presidente que proceda, na forma regimental, eleição para o novo membro, ante a vacância do cargo. **Requerimento-Denúncia** do vereador Francisco de Oliveira Castro, que, respeitosamente, apresenta a esta Casa de Leis, a adoção de providências no sentido de apurar eventuais infrações político-administrativas, em face do vereador Carlos André Coelho Araújo. O vereador Alcio faz uso da tribuna, e diz dos políticos sem coerência, fala ainda que a população deveria comparecer às sessões para ver e conferir o trabalho de seus vereadores. Fala que se envergonha da camada de político sem compromisso com o povo. Em seguida o vereador Cristiano Lima, anuncia que logo haverá a posse do vereador suplente Josenias de Abreu, comunica sobre as festas de Nossa Senhora de Nazaré que logo acontecerão em nosso município, e lamenta da pessoas que atacam os vereadores de forma injusta. O Vereador Chico faz uso da tribuna dizendo que os vereadores não podem e nem devem ser serviçais do prefeito, mais sim trabalhar políticas públicas voltadas para o bem do nosso povo, diz ainda que a PGM é importante para o povo, mas é necessário resolver primeiro os problemas anteriores. Faz uso da tribuna o vereador Lima, parabeniza ao futuro vereador Abreu, que será uma honra tê-lo como membro desse Plenário, opina sobre o acima mencionado, dizendo que não se posicionará contra a decisão do Ministério Público, não concordando, portanto, com o



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

MSY

arquivamento da matéria em questão, mas orienta para que a mesma seja encaminhada às comissões para uma análise mais apurada. E diz de sua indignação com suposta corrupção ativa, prevaricação que afeta a moralidade do nosso município, referindo-se a determinado atos da parte de certos funcionários públicos, afirmando que depois "dará nomes aos bois" e já diz que apresenta esse seu comentário como prenuncio de uma futura denúncia. Logo após, a fala é permita ao Sr. Amaury, presidente do Sindicap, inscrito na tribuna livre, saúda a todos presentes, parabeniza ao Abreu, que logo será empossado vereador, pedindo sabedoria a Deus para o seu mandato. Diz do seu respeito a esse plenário e se desculpa se tiver sido mal interpretado quanto ao convite do dia anterior aos servidores para vigiarem as votações de projetos nessa Casa, até porque, a Casa é pública. E fala sobre o Projeto de Lei que trata sobre os motoristas, apesar de que o mesmo não foi dado entrada nas matérias, ressaltando que, em seus onze artigos, não há um sequer que resguarde essa classe, mas que todos tratam de punições aos mesmos. Aparteando-o, o vereador Cristiano diz que logo da entrada do referido projeto a esta Casa, ele solicitou que o mesmo fosse melhor analisado, pensando justamente nas consequências quanto ao teor desta matéria, caso a mesma fosse aprovada como está. De volta a palavra, o Sr. Amaury, continua dizendo das complicações prováveis que sobriariam para os motoristas, de acordo com o que consta no projeto supracitado. Fala ainda sobre ao projeto de lei Nº 015/2019 que lhe chamou atenção que, sempre foi batido na questão do limite de gastos com pessoal, mas hoje surpreende-se ao ver um projeto que cria novos cargos para o município, e alerta quanto as várias categorias de funcionários que há três anos não têm reajuste salarial, e que lhe causa estranheza o teor desse projeto. Finalizando, solicita aos vereadores, enquanto cidadão e presidente do Sindicap, que essa questões sejam vistas com bons olhos e agradece o espaço a ele cedido. Prosseguindo, a vereadora Edvanda solicita que o projeto de lei nº 014/2019, seja retirado de pauta, pois a mesma, ao analisá-lo verificou que a comarca citada é da cidade de Santo Cristo e não a de nosso município, sendo portanto, necessário, que o mesmo seja refeito. **Ordem do dia:** O **pedido** da vereadora Edvanda acima mencionado, foi aceito por ambos os vereadores. **Requerimento-Denúncia**, aprovado, onde foram sete votos a favor e duas abstenções (Vereadores Edvanda e Claudio Roberto). O **pedido** da vereadora Edvanda para o arquivamento do Projeto de Lei 015/2019, sendo negado através da seguinte votação: sete votos contrários e dois favoráveis (os vereadores Alcio e Vandinha). O **pedido** do vereador Claudio Roberto para que o referido projeto de Nº 015/2019 fosse encaminhado junto às comissões para análise, aprovado com sete votos favoráveis e dois contrários (os vereadores Alcio e Vandinha). Citando o **Requerimento**, do vereador Claudio Roberto Costa Marcelino, o presidente a anuncia nova votação para Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora desta Augusta Casa, apresentando-os sequentemente: Jonas Pereira de Lima (1º

Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left corner.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

secretário) e Francisco Alcione Romualdo Silva (2º secretário), aprovado por unanimidade. **Requerimento** da vereadora Hidalgárdia Maciel de Melo deferido pelo presidente no prazo de cento e vinte dias para Licença-Maternidade. Ato contínuo, o presidente convida o Sr. Josenias Evangelista de Abreu ao Plenário para tomar posse de vereador suplente (Coligação PRTB, PT do B, PEN, PC do B). Nesse momento, o presidente solicita que o mesmo faça a leitura do Juramento afim de empossá-lo. De pé, com a mão direita estendida, o Sr. Josenias faz seu pronunciamento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu Povo". Em seguida o presidente o declara empossado. Logo após, o sr. Josenias de Abreu, na tribuna, saúda a todos e agradece a Deus pela oportunidade de mais uma vez estar vereador, afirmando, diante mão, que pretende, futuramente, estar prefeito desse município. Cita a importância das Sagradas Escrituras, pois foi Deus que o conduziu de volta a esta Casa. Agradece a presença de sua esposa, do seu advogado e amigos. Convida os colegas vereadores para que, juntos, lutem por um Capistrano diferente, com respeito e harmonia. Saúda a cada vereador, um por um, dizendo do seu desejo de conviver neste parlamento em entendimento, sem contendas e com respeito mútuo. E cita uma passagem bíblica, João, Cap. 08, Versículo 31, que trata da verdade que libertará. E em seguida encerra sua fala agradecendo novamente a Deus e ao povo. Ato contínuo, o presidente pede sabedoria a Deus, para que juntos, possam trabalhar com zelo e honestidade. E solicita à vereadora Vandinha que assuma a cadeira da presidência, pois o mesmo fará o uso da tribuna e diz do seu desejo de esclarecer uma pequena dúvida quanto a verdade sobre um requerimento do vereador Claudinho, citado pelo presidente, numa extraordinária, no período de recesso último, que trata do pedido de afastamento do prefeito em exercício, Sr. Antônio Soares Saraiva Junior, onde espalhou-se, que o presidente estaria faltando com a verdade. Aparteando-o, o vereador Claudinho diz que em nenhum momento negou ter repassado esse documento ao presidente, mas naquele momento, a questão era sobre o afastamento da prefeita Inês, onde o presidente afirmou que, de um jeito ou de outro, ele (prefeito em exercício) seria cassado. E, nesse momento, entregou o documento ao presidente, dizendo que se fosse preciso "botariam pra frente". Porém, naquele momento estavam vendo uma possibilidade, mas, com o passar dos dias, houve uma desconexão, e acabou não acontecendo. Inclusive, se desculpa com o presidente pelo ocorrido. Com a palavra, o presidente afirma que no dia em que saiu a notícia de que a prefeita Inês não voltaria, o vereador Claudinho disse não ser justo que o sr. Junior Saraiva ficasse na prefeitura, devido às fraldas do FMSS, e que os vereadores deviam se juntar para afastá-lo. E entregou a documentação ao presidente, dizendo que assinaria, porém, o presidente disse que iria analisar primeiro o citado documento. Dias depois, o vereador nega ter enviado o documento, dando a



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

entender que o presidente usou de fraude. De volta a palavra, o vereador Claudinho diz que jamais acusou o presidente de fraudulento, mas, apenas enviou o documento a esta Casa, solicitando que fosse retirado qualquer documento que o mesmo tivesse enviado. Que não taxou o presidente de mentiroso, mas o que houve foi falta de comunicação. E se ele falou nessa ação, foi de momento. Entretanto, o mesmo pode mudar de decisão, e pede desculpas ao presidente pelo constrangimento ocasionado, na esperança de que não fiquem rixas entre eles. O presidente diz que só queria que a situação fosse esclarecida, e que na verdade, sente muito por esse constrangimento. E lembra aos vereadores que cheguem no horário para as sessões, afim de se evitar as devidas punições cabíveis. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente sessão ordinária, antes marcando outra para a próxima sexta-feira dia 19 de agosto de 2019, a hora regimental.

O ADENDO DA VEREADORA VANDINHA, QUE  
NÃO SE PODE CRIAR CARGOS QUANDO  
A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ESTÁ  
ASSIMADO O LIMITE, QUE QUANDO SE TÊM  
UM PORCENTO DE CONTAS DE GASTOS VAGAN-  
TE É VOTO QUALQUER CRIAR AS DE  
CARGOS, QUE NÃO FOI PAGO A 4 MESES  
PAGA DOS MOTORISTAS NEM DOS 3  
PORCENTOS DA VOTAÇÃO NESTA CASA.

HMB

Estimada Mãe Aurélio de Souza.

Manoel de Jesus, Vereador, Manoel de Jesus, Vereador  
Presidente do Grupo de Trabalho  
Ora, Sr. José H. JOSENIAS EVANGELISTA DE ABREU